



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO
BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 047/2019, de 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Criação: Projeto de Lei de nº 047/2019 , de 05 de setembro de 2019.

Autoria: Sr. Josinaldo Porto Pereira (Presidente da Câmara Municipal)

Desenho: Romário Fernandez.

Redação do Projeto: “Projeto de Lei nº 047, de autoria do vereador Josinaldo Porto Pereira, que dispõe sobre o Brasão da Câmara Municipal com as seguintes representações:
“Torre; Sol, açude, canoa, folhagens e Divisa conjugada com Suportes”

Nota do pesquisador:

“Interpretação do desenho do Brasão: O projeto fala sobre as cores adotadas no brasão e seus elementos constitutivos, predominando na cor azul . A torre traz a cor cinza com a designação de ser um símbolo municipal e acepção da autonomia. O sol poente na parte superior representando o por do sol na cidade de Boqueirão na cor amarelo, o crescimento e a harmonia, e a parte inferior a imagem de água representando o açude na cor azul claro ou azul celeste, simbolizando as águas que abastece todo o território municipal, e os sentimentos de lealdade e fidelidade da Entidade. Na parte central a canoa representa a pesca e o turismo e nas laterais as folhagens representam a agricultura no município. Divisa com suportes (faixa) na cor azul , traz as datas de emancipação do município e a criação do Brasão que representará a Entidade legislativa. Divisa com suportes (faixa) na cor azul , traz o nome do município e o do Estado. Os Elementos do Escudo, divididos em parte superior, central e inferior.